

CONCORRÊNCIA Nº 251/2019 - PMBC

OBJETO: Contratação de empresa ou consórcio de empresas para a execução dos serviços e obras de dragagem e aterro hidráulico com terraplenagem para o preenchimento artificial com areia na Praia Central de Balneário Camboriú - SC, incluindo a realização dos serviços e operações necessárias e suficientes à entrega final do objeto, na forma do projeto básico, projeto executivo e demais documentos que integram o processo licitatório.

COMUNICAÇÃO

CONSIDERANDO a interposição de recursos administrativos acerca do julgamento da habilitação do processo licitatório em epígrafe, o **MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ**, por meio da Comissão Permanente de Licitação, conforme preconiza o subitem 11.5 do edital, em consonância com o art. 109, § 3º, da Lei nº 8.666/1993, **COMUNICA** às demais licitantes para, querendo, impugnarem o(s) recurso(s) interposto(s) no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

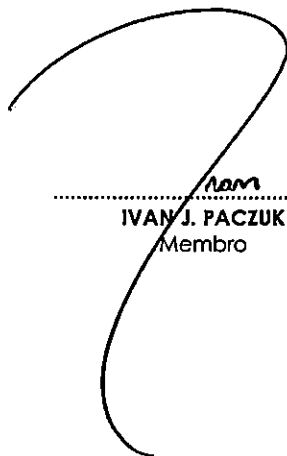
O prazo para impugnação dos recursos iniciará no dia **09/03/2020** e encerrará no dia **13/03/2020**.

A digitalização dos recursos interpostos foi enviada para os endereços eletrônicos das licitantes e, caso a licitante não a tenha recebido, deverá solicitar para o e-mail compras@bc.sc.gov.br, sem que isso implique na dilatação do prazo para impugnação.

A impugnação de recurso deverá ser interposta por meio do Protocolo Eletrônico, disponível no site do Município de Balneário Camboriú ou no Departamento de Protocolo Geral, no térreo da Prefeitura Municipal de Balneário Camboriú, sítio à Rua Dinamarca, nº 320, Bairro das Nações, CEP 88.338-900, com indicação da modalidade, o número, o ano e o objeto da licitação.

Os autos do processo licitatório estão com vista franqueada junto à Secretaria de Compras do Município de Balneário Camboriú, no térreo da Prefeitura Municipal de Balneário Camboriú.

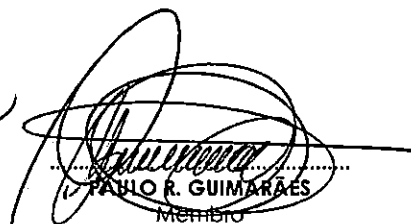
Balneário Camboriú, SC, 6 de março de 2020.



.....
IVAN J. PACZUK
Membro



.....
MAYARA SEVERIANO
Membro



.....
PAULO R. GUIMARÃES
Membro